PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.352, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina de Praça Reinaldo Armindo da Silva o Sistema de Lazer 2, localizado no Loteamento Reserva das Flores.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº161/2024 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica denominada de Praça Reinaldo Armindo da Silva o Sistema de Lazer 2, localizado no Loteamento Reserva das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal